

DECRETO Nº 5549/2016, DE 14 DE JULHO DE 2016.

SUPLEMENTA DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAPORÉ, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com a Lei nº 3676/2015, de 08-12-2015, alterada pela Lei nº 3683/2015, de 22-12-2015, decreta:

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar no valor de R\$ 312.000,00 (trezentos e doze mil reais), destinado a suplementação das seguintes dotações orçamentárias:

01	CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES		
0101	Câmara Municipal de Vereadores		
	Atividade -2.001- Manutenção das Atividades do Poder Legislativo		
3.3.90.32.00.00.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição		
	Gratuita	R\$	800,00
	RECURSO VINCULADO: 01 – LIVRE		
07	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
0702	Departamento de Ensino – Art. 212 CF		
	Atividade -2.042 – MDE – Manutenção do Ensino Fundamental		
3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	R\$	5.000,00
	RECURSO VINCULADO: 20 – MDE		
	Atividade -2.049- FUNDEB – Manutenção do Ensino Fundamental		
3.3.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	36.500,00
	RECURSO VINCULADO: 31 – FUNDEB		
	Atividade -2.050- FUNDEB – Manutenção da Educação Infantil		

3.3.90.14.00.00.00	Diárias - Civil	R\$	1.000,00
	RECURSO VINCULADO: 1195 – FMAS/REPASSE MUNICIPAL		
	12	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO	
	1201	Departamento de Transportes	
		Atividade -2.172- Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Obras e Viação	
3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	R\$	31.000,00
	RECURSO VINCULADO: 01 – LIVRE		
	13	SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA	
	1301	Secretaria Municipal da Agricultura	
		Atividade -2.192- Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal da Agricultura e Horto Florestal	
3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	R\$	70.000,00
	RECURSO VINCULADO: 01 – LIVRE		
		TOTAL DE SUPLEMENTAÇÃO	<u>R\$ 312.000,00</u>

Art. 2º Servirá de cobertura para o crédito aberto no artigo 1º deste Decreto o superávit financeiro verificado no exercício anterior no Recurso Vinculado **1095 – FMMA – FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE**, no valor de R\$ 40.000,00, a maior arrecadação a verificar-se no exercício no Recurso Vinculado **4931 – FNS – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS**, no valor de R\$ 2.200,00 e a redução das seguintes dotações orçamentárias:

	01	CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES	
	0101	Câmara Municipal de Vereadores	
		Atividade -2.001- Manutenção das Atividades do Poder Legislativo	
3.3.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	800,00
	RECURSO VINCULADO: 01 – LIVRE		
	04	SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO	
	0401	Secretaria Municipal da Administração	

	Atividade -2.019 – Premiação a Servidores do Poder Executivo	
3.3.90.46.00.00.00	Auxílio - Alimentação	R\$ 70.000,00
	RECURSO VINCULADO: 01 – LIVRE	
	05 SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	
	0501 Secretaria Municipal da Fazenda	
	0.004 – Amortização de Empréstimos	
3.2.90.21.00.00.00	Juros sobre a Dívida por Contrato	R\$ 31.000,00
	RECURSO VINCULADO: 01 – LIVRE	
	07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
	0702 Departamento de Ensino – Art. 212 CF	
	Projeto -1.007- FUNDEB – Obras e Infraestrutura	
	Em Prédios da Educação Infantil	
4.4.90.51.00.00.00	Obras e Instalações	R\$ 44.500,00
	RECURSO VINCULADO: 31 – FUNDEB	
	Atividade -2.050- FUNDEB –Manutenção da	
	Educação Infantil	
3.1.91.13.00.00.00	Obrigações Patronais	R\$ 7.300,00
	RECURSO VINCULADO: 31 – FUNDEB	
	0703 Outras Ações em Educação	
	Atividade -2.065- Custeio do Programa Educacional de	
	Resistência às Drogas – PROERD	
3.3.90.32.00.00.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	R\$ 5.200,00
	RECURSO VINCULADO: 01 – LIVRE	
	10 SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
	1001 Fundo Municipal de Saúde	
	Atividade -2.097- ASPS – Gestão do SUS	
3.1.90.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$ 110.000,00

RECURSO VINCULADO: 40 – ASPS

11 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
E HABITAÇÃO

1102 Fundo Municipal de Assistência Social

Atividade -2.137- Manutenção da Casa de Acolhimento
da Criança e do Adolescente

4.4.90.52.00.00.00 Equipamentos e Material Permanente R\$ 1.000,00

RECURSO VINCULADO: 1195 – FMAS/REPASSE

MUNICIPAL

TOTAL DE REDUÇÃO R\$ 269.800,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaporé, em 14 de julho de 2016

Nelci da Silva
Secretário Mun. Fazenda

Paulo Olvindo Mazutti
Prefeito

Registre-se e Publique-se

Tarcia Masutti
Secretária da Administração

Publicada no quadro de publicações da Prefeitura de Guaporé no período de 14 a 24-07-2016